



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA 038/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na Composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Rosangela Pereira Alexandre**, portadora da cédula de identidade nº 4.663.128-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Medidas Sócias Educativa**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-14, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA 039/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre atribuições de vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## A T R I B U I R

Art.1º. A Servidora **Marta Aparecida de Paula Spadrizani**, RG nº 5.394.734-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 943.545.969-20, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C19, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, devidamente nomeada no cargo de confiança de **Secretária Municipal de Educação**, à função gratificada – FG de 90% (noventa por cento) sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme o preceituado no artigo 64, parágrafo único, da Lei Municipal nº 314/94, enquanto estiver exercendo o cargo de confiança de Secretária Municipal de Educação.

Art.2º. Fica estabelecido a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, com adicional de 100% (cem por cento), do segundo período, sobre o seu vencimento básico do cargo efetivo.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA 040/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Jaqueline Schroeder Barbosa**, portadora da cédula de identidade nº 6.715.108-9 SSP/PR, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C, nível 14, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação Infantil**, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º.Fica estabelecido a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, com adicional de 100% (cem por cento), do segundo período, sobre o seu vencimento básico do cargo efetivo.

Art.3º. Atribuir à função gratificada – FG de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme o preceituado no artigo 64, parágrafo único, da Lei Municipal nº 314/94, enquanto estiver exercendo o cargo em comissão citado no artigo primeiro.

Art.4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA 041/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Luciana Alves Ferreira Fernandes**, portadora da cédula de identidade nº 6.948.225-2 SSP/PR, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Professora, com dois padrões de 20 horas, Classe C, nível 14 e 7, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Atribuir à função gratificada – FG de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme o preceituado no artigo 64, parágrafo único, da Lei Municipal nº 314/94, enquanto estiver exercendo o cargo em comissão citado no artigo primeiro.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA 042/2017, de 12 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na Composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado **Helcio Gonçalves de Souza Neto**, portador da cédula de identidade nº 10.499.896-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, do Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-11, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 043/2017, de 12 de Janeiro de 2017.

**Súmula:** Dispõe designação de Servidores Públicos Municipais para comporem a comissão de recebimentos de materiais, produtos, equipamentos e serviços em gerais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face das necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

## DESIGNAR

Art.1º- Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo e comissionados, do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO** de recebimento de materiais, produtos, equipamentos e serviços em gerais, da Municipalidade, conforme segue:

Nº	Nome	Identidade
01	Angela de Lourdes Betiol	5.924.141-9 SSP/PR
02	Antonio Leandro de Souza	1.594.994-5 SSP/PR
03	Marta Aparecida de Paula Spadrizani	5.394.734-4 SSP/PR
04	Silvia da Silva Caetano Eisele	7.790.292-9 SSP/PR
05	Paulo César da Silva	5.881.630-2 SSP/PR
06	Silvia Bovo Tesechuk	7.177.115-6 SSP/PR
07	Renata Pachulski Francisconi da Silva	6.604.334-7 SSP/PR
08	Sirlei das Neves Viesba Inácio	3.785.155-8 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

PORTARIA 044/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre transferência de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços na Unidade Hospitalar, contido no ofício nº 05/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº033/2017, RESOLVE,

## T R A N S F E R I R

Art.1º- A servidora **Silvia da Silva Caetano Eisele**, portadora da cédula de identidade nº 7.790.292-9 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, padrão XI, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, do Centro Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções do cargo, junto a Unidade Hospitalar do Município, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017**

PORTARIA 045/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na Composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Maria José Pereira de Amorim**, portadora da cédula de identidade nº 7.393.235-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão da Criança e do Adolescente**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-14, a contar da data de 03 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 03 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017**

PORTARIA 046/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na Composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

## **N O M E A R**

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Rosely Polatto Dutra**, portadora da cédula de identidade nº 5.933.926-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-11, a contar da data de 03 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 03 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 379**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017**

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 001/2017

**Ref.: Aquisição de Placas de alumínio com o tamanho de 50x20x0,5mm, lisas, impressão em uma cor, com brasão impresso, furadas nos cantos, numerados sequencialmente com adesivo no verso.**

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 001/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 001/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Em favor de: MINAS PLACA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 11.276.518/0001-79, com Rua Rio Pomba, nº 1.529, CEP 30.720-290, na cidade de Belo Horizonte/MG.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro 2017.

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal